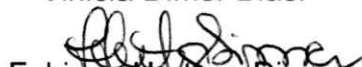


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
EDITAL 01/2022

ATA Nº 08/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira reuniram-se os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado devidamente nomeada. Na pauta a análise dos currículos e a pontuação dos candidatos. Passando a análise dos currículos se fez as seguintes considerações: **SECRETÁRIO DE ESCOLA:** **Bruna de Lima Rosa:** juntou comprovante curso superior (5 pontos), pós graduações (5 pontos), cursos (2,5) e tempo de serviço (12 pontos), totalizando 24,5 pontos. **Bruna Magnus Mengue Dimer:** juntou comprovante de curso superior (5 pontos), cursos (3 pontos) e tempo de serviço (12 pontos), totalizando 20 pontos. **Carina Scheffer Lumertz:** juntou comprovante de tempo de serviço, totalizando 12 pontos. **Carolina Barbosa dos Santos:** juntou comprovante de curso superior (5 pontos) e cursos (1 ponto), totalizando 6 pontos. **Clara Selau Oliveira:** não pontuou. **Daniela Valer da Rocha:** juntou comprovantes de cursos (1,5 pontos) e tempo de serviço (3 pontos), totalizando 4,5 pontos. **Leandra Lumertz Leffa:** juntou comprovantes de curso superior (5 pontos) e tempo de serviço (12 pontos), totalizando 17 pontos. **Mauricio Bernst de Souza:** juntou comprovante de curso superior, totalizando 5 pontos. **Rafaela Fernandes Leffa:** juntou comprovantes de curso superior (5 pontos), duas pós-graduações (10 pontos), cursos (3,5 pontos) e tempo de serviço (9 pontos), totalizando 27,5 pontos. **Rita Webber de Souza:** juntou comprovantes de cursos (5 pontos) e tempo de serviço (12 pontos), totalizando 17 pontos. **Tuânia Hendler Costa:** juntou comprovantes de cursos (2 pontos) e tempo de serviço (9 pontos), porém não foi considerado um certificado de curso, porque estava rasurado na quantidade de horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, devendo ser publicada no mural de recados da Prefeitura Municipal e na página de *internet* do Município para publicidade do ato.


Vinicia Dimer Biasi


Fabiana Hertzog Dimer


Marcelo de Oliveira Raupp